



PORTARIA Nº 1045/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 001/2023-SSGA/CMP/IPMB e demais deliberações constantes do Processo nº 2023.48.1004699PA, referente às férias do servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 0343102-021; e

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se com 30 dias de férias agendadas para **01 a 30 de novembro de 2023**, referentes ao período aquisitivo de **25/06/2022-24/06/2023**, conforme Escala de Férias - Portaria nº 826/2022-GP/IPMB;

R E S O L V E :

TRANSFERIR as férias do servidor **CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**, matrícula nº 0343102-021, referentes ao aquisitivo **25/06/2022-24/06/2023**, para o período de **02 a 31 de janeiro de 2024**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 07 de novembro de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB